



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE Campus Natal-Central

PORTARIA Nº. 742/2017-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 25 de agosto de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

## CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.026345.2017-90, de 7 de junho de 2017; e

## CONSIDERANDO,

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

## RESOLVE:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2017, o afastamento do exercício de suas funções ao servidor ERICK BERGAMINI DA SILVA LIMA, Matrícula SIAPE nº. 2949714, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus de Educação a Distância, para que o referido servidor possa cursar e concluir a Pós-Graduação em nível de Mestrado, em Engenharia de Software, oferecida pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 17 de julho de 2018.

> DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

> > JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Diretor-Geral do Campus Natal-Central